

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3540 réis — Semestre, 1270 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscribe-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3500 réis — Semestre, 1250 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 158

SEXTA-FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1863

TERCEIRO ANNO

AVEIRO

Vimos ha pouco publicadas no «Jornal do Commercio» as bases para a proposta de construcção de todas as estradas necessarias que ponham em communicação as estações do caminho de ferro de Badajoz e do Porto com as povoações distantes dellas de 1 a 20 kilometros, apresentada ao governo pelo sr. D. José Salamanca.

Ficámos admirados de ver como aquella proposta podesse ser tomada a serio, ou em consideração por pessoas entendidas nestes assumptos.

Custa na verdade a crer que haja alguém interessado no bom andamento das nossas cousas publicas, que, depois de ouvir as bases d'uma tal proposta, lhe não saia logo da bocca, da bocca, e até dos gestos, uma reprobção instictiva e completa para tudo isso, que não parece outra cousa mais do que um ludibrio ao nosso senso governativo.

Transcrevendo hoje essas bases, reservamo-nos para as analysar no proximo numero deste jornal, prometendo desde já desfiar-meudamente para fazer ver ao publico a exorbitancia de numerario, que nos levaria o sr. D. José Salamanca, se, por desgraça nos-a, taes bases fossem accetadas pelo governo deste paiz.

Temos fé que o não serão. O conselho das obras publicas, a cujo exame nos dizem que fora submettido este assumpto, não podia deixar de regeitar unanime as bases da proposta, apenas lidas, e só para fundamentar exuberantemente a sua regeição pode elle carecer de tempo e esclarecimentos, que aliás devem ser obvios pelos seus trabalhos quotidianos.

O sr. ministro das obras publicas não acreditamos nós que queira ir de encontro á consulta do conselho, e, quando o fosse, lá estava ainda para lhe ter mão o parlamento, a cujos membros devem doer as liberalidades ruinosas, e compromettedoras da fazenda publica.

Nós só notaremos agora, para se avaliar em geral o lucro que poderiamos tirar da approvação de semelhante proposta, que o sr. D. José Salamanca propõe que só para as expropriações que tiver de fazer para as estradas a construir na zona de 20 metros limitrophes do caminho de ferro entre Coimbra e Porto, se lhe abone um conto e quinhentos mil réis por kilometro! Ora nós sabemos que no districto d'Aveiro no qual se comprehende a maior parte daquelle zona, o preço médio porque tem sahido nas expropriações para a construcção das estradas, é, por kilometro, de trezentos e cincoenta mil réis! O sr. D. José Salamanca offerece-nos portanto nas suas bases nada menos do que a vantagem de lhe darmos para expropriações, em cada kilometro, um conto cento e cincoenta mil réis a maior do preço porque as costumamos pagar.

O sr. D. José Salamanca propõe que para

a construcção das estradas de 3.ª classe na mesma zona, se lhe abone, á parte as expropriações, quatro contos de réis por kilometro. E nós sabemos tambem que o preço médio porque tem sahido no districto d'Aveiro a construcção do kilometro de estrada d'aquella classe é inferior a trez contos e duzentos mil réis; e se se attender somente aos lanços de estrada construídos nestes ultimos quatro annos, o preço de construcção do kilometro pouco excede a dois contos e quinhentos mil réis.

A' vista d'isto avalie e julgue desde já o publico o que são, e o que valem as bases da proposta do sr. D. José Salamanca.

J. B.

Devemos uma resposta á *Gazeta de Portugal* ha dois ou tres numeros. Não creia o nosso amavel collega que procedeu esta demora de falta de consideração, ou de menos apreço pela polidez com que discute. Só hoje podemos voltar á imprensa, depois que lemos os dois artigos que se dignou dirigir-nos, e, pegando na penna, começamos por responder-lhe.

A *Gazeta de Portugal* não quer que nos limitemos simplesmente a dar conselhos, e mostra preferir a escola dos que maldizem de tudo, e de todos, á escola dos que tentam encaminhar e dirigir os governos com advertencias suaves e conciliadoras. Parece que nos distanciamos bastante do seu modo de ver as cousas. Pelo menos é bem differente o prisma a travez do qual cada um de nós as encara.

Os conselhos ao povo para que escolha os seus representantes com siseudez e empenho de presédes partidarias, podem ter sido escriptos e republicados milhoes de vezes, mas parecem-nos ainda assim mais proveitosos do que essa critica rigorosa dos actos hodiernos do governo, que muitas vezes não é mais do que o desafogo de paixões rancorosas, ou de ambições insoffridas.

Onde se encontra mais frequentemente o talento das generalidades abstractas, donde partem de ordinario essas declamações vagas que distrahem a attenção do publico? A *Gazeta de Portugal* pode responder-nos, folheando a collecção de todos os jornaes que se publicam no paiz desde 1834. Os mais ferrenhos caudillos da opposição, são sempre os que se refocillam n'esse campo de commodas frivolidades do seu trabalho quotidiano de guerrearem as administrações, que lhes são odiosas.

Estes não deixarão talvez aos governos tempo para darem cabo d'isto tudo; mas tambem não lhes consentem que façam cousa alguma de proveito para a nação. E já cousa sabida que os ministros n'esta terra pedem a maior e melhor parte do seu tempo a parar os golpes das opposições, e deixam por isso de se empregar mais detidamente na gerencia dos negocios publicos. Distrahe-os a tal critica rigorosa dos actos ho-

cos de valor civico e militar, tantos exemplos dignos da virtude antiga dados sem ostentação, e applaudidos como tributo devido á pureza das instituições? O que eram, ou podiam significar, comparados com os titões da revolução franceza, os apagados typos, que a rethorica escolar lhe ensinára a respeitar? A existencia, os costumes, e a civilisação, que estes representavam, muitas vezes por distantes perdiam o sentido, em quanto a voz do Mirabeau, trovejando sobre uma assembléa quasi por nossos tempos, e suscitando os problemas mais arduos da grande era, a sua eloquencia serviu de prologo, reduzia a pó com o sopro inflammado da palavra um após outros todos os florões da corôa gothica de S. Luiz!

Mas quando fechava o livro, e deixava fugir o pensamento pela immensidade, que elle percorre em um só momento, que tristeza e que mudez não encontrava ao contemplar o seu Portugal, curvado por uma vellice antecipada, petrificado pela apathia morbida de um poder, que nem sabia ser da sua época, nem das passadas! Que espectalo melancolico para uma imaginação tão ardente, para uma alma tão affectuosa!

Desfalecida dos golpes quasi mortaes, rucebidos na luta da independencia, a paz fora para a patria berço de tantos homens distinctos, gloriosa mãe de dois seculos de atrevidos commettimentos e de heroicas acções, quasi um segundo somno, mais profundo e perigoso, do que o primeiro, porque

diernos. Demodo que, se ella não deixa que elles por si só dêem cabo de tudo, é pelo impeccavel anhel de tomar tambem parte na obra de destruição! Confe-somos que é um triste serviço ao paiz.

A escola dos sisudos, em que nos filiou a *Gazeta de Portugal*, será imprevidente, mas esta é peor ainda — é loucamente temeraria. Uma será, como o collega compara, semilhante ao proprietario que, em lugar d'acudir lestantemente á sua casa preste-a desabar, consumisse o tempo a discursar com os seus familiares; mas a outra, a da critica rigorosa, parece-se com certa gente cá das provincias que, quando acode a um incendio, começa por desbaratar a golpes de machado o edificio incendiado.

Se ambas são perniciosas, esta escola é fatalissima aos interesses da boa administração. Se impede alguma cousa má, é para não deixar produzir nenhuma cousa boa. Mal por mal antes a primeira.

Creemos que é possível evitar ambos os extremos, combatendo os actos que desconheciam os governos, sem provocar os povos a derrubalos pela anafelia. Dizer ao povo: «os impostos são mal applicados, portanto não os deveis pagar!» cremos que é o mesmo que dizer: «estabele-vos-vos porque é o unico meio de derrubar este governo, que vos desbarata o vosso dinheiro.» Nós fazemos justiça ás intenções da *Gazeta de Portugal*, mas é isto o que o nosso collega diz implicita e explicitamente.

Ora isto é a verdade? Não é. Nós somos os primeiros a condemnar os desperdicios da actual administração, mas não podemos admittir que se diga que para a derrubar, é preciso insurreccionar o povo. Muito longe estão as cousas d'esses termos. Escolha o povo os seus representantes com a precisa independencia, e o ministerio, ou se conterá nos seus extravijs, ou se retirará humiliosamente dos conselhos da corôa. Esta é que é a verdade.

A doutrina do partido progressista em 1845, a que a *Gazeta de Portugal* se refere, não vae além do que nós aconselhamos. Aceitamol-a, como verdadeira, até esse ponto. A interpretação que o collega lhe dá é que não é exacta. A applicação que d'ella faz, é que é forçada.

Nós felizmente não estamos no estado de opposição e tyrannia em que a revolta pode ser o unico desafogo permitido a um povo, a quem sequestraram todos os direitos, e todos os recursos legaes. Ali está o parlamento aberto. Se ha reclamações a fazer, lá podem ter o seu ecco. Se o povo está todo em conflagração contra o governo, como ha de apoiá-lo a representação nacional? Se este apoio for retirado ao governo, como ha de elle sustentar-se e continuar a tyrannisar o povo?

Em boa doutrina constitucional, é o contrario d'isto que não é admissivel.

Pergunta-nos a *Gazeta de Portugal* qual é a differença entre o que se deve a um governo

legal, e o que cumpre fazer a outro que se colloca superior ás leis, e despedaça o pacto social?

Parece-nos que temos já respondido. Todavia accrescentaremos que todos devem obediencia ao governo constituído; porém que desde o momento em que elle ranga o pacto em que se fundamenta a sua auctoridade, e se põe fora da alçada das leis, comprehendemos que seja permittido ao povo usar da força para restabelecer os seus direitos usurpados pelo arbitrio.

Esta resposta dá nos direito a esperar do nosso talentoso collega da capital que se digne responder-nos, por seu turno, a uma pergunta nossa: o que julga preciso para um governo ser declarado em tão excepcionaes circumstancias, e se a seu ver houve já, a partir de 1834, ministerio que desse ao paiz tão serias razões de desagrado? A. P.

A *Epoca*, em um dos seu ultimos numeros, referindo-se com immerecida acrimonia ao sr. Francisco de Castro Mattoso Corte Real, actual delegado da comarca da Feira, diz que s. a.ª tem sido alvejado de ladrão pela imprensa desta cidade.

Pela nossa parte declarámos inexacta a asseveração da folha lisbonense. Nunca nos constou de acto algum deshonoroso praticado pelo sr. Francisco de Castro, nem portanto d'isso o accusamos.

Reuniu-se hontem extraordinariamente a junta geral do districto para a distribuição da contribuição pessoal. A reunião foi pouco numerosa, e a junta encerrou hontem mesmo os seus trabalhos.

Bases para a proposta de construcção de todas as estradas necessarias que ponham em communicação as estações do caminho de ferro de Badajoz e do Porto com as povoações distantes dellas de 1 a 20 kilometros, apresentada ao governo pelo sr. D. José Salamanca.

ESTUDOS

- 1.º Os projectos de todas essas estradas serão feitos por conta do proponente.
- 2.º Abonar-se-ha por cada kilometro de estudo a quantia de 40,000 réis.
- 3.º A approvação de cada projecto será dada pelo governo no preciso tempo d'um mez, e se durante elle não houver resolução alguma, será esta considerada como favoravel para todos os effectos.
- 4.º Approvado o projecto, o governo abonará a sua importancia.

FOLHETIM

PASSOS MANOEL

III.

(Continuado do n.º 156.)

O que esta leitura produziria em um animo, como o seu, inclinado por indole a todas as idéas elevadas, é facil de conceber. Foi como se lhe rasgassem de repente uma venda, e lhe restituíssem de novo a vista. As reminiscencias classicas, os falsos idolos a que dera cultos em Roma, em Sparta, e em Athenas, os infortunios illustres, que admirára nos versos dos poetas latinos e nas paginas inspiradas dos grandes prosadores, tudo desapareceu diante da grandeza tragica e actual d'esses vultos, que tinham vivido hontem, e que entre a dupla ameaça da vingança dos reis e das prescripções republicanas, capitães e legisladores quasi ainda na adolescencia, sabiam orar na tribuna como Demosthenes e morrer aos primeiros tiros do inimigo como Marcellus.

Se o indignaram as atrocidades do terror e as vilezas do directorio, como não haviam de sobresaltal-o agradavelmente tantos rasgos heroi-

resistia a todos os estímulos. No governo, ausente o rei, a incerteza, a incapacidade, o desalento, e a sujeição á voz imperiosa de uma tutela tão aggressiva, como odiosa. No povo, rudeza, ignorancia, e obediencia machinal. No exercito desproso dos serviços recentes, e galardão só concedido aos cortesãos da influencia britannica, então preponderante. A fazenda publica exhausta; a magistratura obrigada a mendigar do valimento todos os despachos; os empregos negados ao merecimento, e repartidos como herança jacente pelas classes preveligiadas. Um embaixador e um general, delegados prepotentes do gabinete britannico, fallando mais alto do que o soberano e do que as leis, e constangendo a regencia e a corte a subscreverem humilamente aos seus decretos!

O commercio paralisado. As industrias arruinadas, ou extinctas. Uma rede de coações onerosas, de direitos reaes, de invenções usurarias apertando em suas malhas cada vez mais estreitas a agricultura agonisante, e empobrecendo por meio dos dizimos, das julgadas, dos quartos, e de todas as outras alcavalas oppressivas, o lavrador condemnado a ver a fome sentada ao seu lar deserto, e a abundancia mal adquirida zombando da miseria no regaço da indolencia com os ceiros e as adegas atestadas dos despojos do trabalho espoliado.

Um clero fanatico, indouto, e cioso da sua hierarchia. Claustros, aonde a relaxação de institu-

tos monasticos introduzia as valdades mundanas, afugentando a penitencia e a austeridade. A par d'isto a censura e a inquisição, duas mordagas, dois potros permanentes, sempre vigilantes, abafando a liberdade de consciencia, ou mutilando a liberdade do pensamento! Em cima auctoridades, que nem sabiam encobrir os stigmas da servidão e a vergonha da nudez intellectual com a dobra do manto real, que lhe emprestára a corôa. Em baixo multidões sedentas de justiça, manietadas pela inercia do poder, desherdadas do seu quinhão de luz e de progresso, apalmando o caminho no escuro, e tropeçando a cada passo em um abuso, em um privilegio escandaloso, ou em uma propotencia flagrante! Eis as feições não exageradas da physionomia de Portugal n'aquelles dias desditosos.

O que eram e valiam as letras dizem-o entre muitos dois nomes, Boccage e Tolentino. O que podiam as antigas recordações do nosso esplendor affirmavam-o a dictadura arrogante de lord Beresford e a cumplicidade do governo do Brazil! O que o povo sentia, padecia, e desejava revelou-o a explosão irresistivel da revolução do Porto, revolução menos politica na essencia, do que as palavras e os actos inculcaram, e mais filha da impaciencia dos aggravos, do que do convencimento das doutrinas constitucionaes.

Revista Contemporanea. (Continúa.)

EXPROPRIAÇÕES

- 5.º As expropriações serão feitas por conta da empresa abonando-se-lhe os seguintes preços:
Linhas á margem esquerda do Tejo, por kilometro. 500,000
Ditas entre a margem do Tejo e Coimbra, por idem 1:000,000
Ditas entre Coimbra e Porto 1:500,000

Se o governo não achar razoáveis estes preços poderá fazer por sua conta as expropriações na totalidade da rede.

- 6.º O governo pagará á empresa as quantias acima indicadas á medida que ella verifique a expropriação em cada kilometro.
- 7.º A empresa será indemnizada, se em consequencia da legislação em vigor os trabalhos paralysem por motivo de embargos, ou decretar-se-ha a impossibilidade d'estes.

CONSTRUCÇÃO

- 8.º Construir-se-hão quatro classes de estradas dos quatro typos adoptados no paiz, cuja classificação será feita pelo governo antes de se apresentar os projectos de cada uma.

- 9.º Os preços são para as de
 - 1.ª classe 4:400,000
 - 2.ª idem 4:200,000
 - 3.ª idem 4:000,000
 - 4.ª idem 3:800,000

- 10.º Os pagamentos destes preços serão feitos por kilometro em presença dos certificados do engenheiro fiscal em quatro prazos, a saber:

Uma quarta parte, feita os movimentos de terra; outra, feitas as obras de arte; outra, depositada e britada a pedra para a primeira camada; e a ultima, quando a estrada for aberta á circulação publica.

Toda a fracção de kilometro considerar-se-ha como kilometro inteiro.

- 11.º As pontes maiores de 5 metros de abertura, seja qual for a sua elevação e luz, abonar-se-hão pelo preço de 720,000 rs. por metro corrente, contado unicamente na sua abertura.

A fracção do metro será considerada como metro.

- 12.º Deduzir-se-ha de cada um destes pagamentos 10 p. c., que ficarão em poder do governo até seis mezes, depois de aberta a estrada ao publico em cada linha.

- 13.º D. José de Salamanca sujeita-se para a construcção de todas estas estradas ao que se estabelece no caderno de condições technicas junto á esta proposta.

- 14.º Para garantia no cumprimento d'este contracto depositará no Banco de Portugal a quantia de 50:000,000 rs. em titulos ou em metal, a qual será levantada quando estejam completamente terminadas todas as estradas.

- 15.º Ao assignar-se o contracto, ajuntar-se-ha uma nota detalhada das estradas que não de construir-se.

- 16.º Se depois de assignado, o governo desejar construir outras estradas alem das ali designadas, esteja ou não a sua extensão comprehendida nos limites aqui marcados, poderá fazel-o, pondo-se de accordo previamente com a empresa.

- 17.º Se a empresa se vir obrigada a construir algumas obras não comprehendidas neste contracto, antes de se proceder á sua execução, deverá pôr-se de accordo com o governo, acerca dos preços; se não o houver, procederá este como julgar mais conveniente.

- 18.º A empresa será devidamente indemnizada, se as circumstancias do terreno exigirem obras imprevistas ou despezas extraordinarias, que quasi nunca podem previamente calcular-se.

- 19.º O governo, de accordo com a empresa, poderá alterar a forma de pagamentos aqui estabelecida.

- 20.º Concluida cada uma das estradas, o governo abonará á empresa todos os materiaes, unicamente que n'ella existirem, bem como utensilios, ferramentas, etc., pelos preços fixados de commun accordo por um arbitro escolhido por ambas as partes.

- 21.º Todas as questões que se suscitarem entre o governo e a empresa sobre a execução deste contracto serão decididas por arbitros, dos quaes dois serão nomeados pelo governo, e dois pela empresa. No caso de empate sobre o objecto em questão, será um quinto arbitro nomeado a aprazimento de ambas as partes. Faltado accordo para esta nomeação, será deferida ao supremo tribunal de justiça a nomeação do quinto arbitro.

Lisboa, 9 de dezembro de 1862.
(Assignado) José de Salamanca.

Discurso do presidente dos Estados Unidos.

(Continuado do numero antecedente.)

E' questão que não pretendemos discutir, qual dos tres pontos de communicação pôde ser o melhor. Todos juntos são melhores do que cada um d'elles separadamente, e todos pertencem de direito e para sempre a esse povo e aos seus successores. Fiel ao que se deve a si mesmo, el-

le não perguntará onde pôde ser traçada uma linha de separação; julgará antes que tal linha não existe. As regiões marginaes não são menos interessadas na conservação d'estas communicações com ellas e atravez ellas, com o grande mundo externo. Devem ellas, por seu turno, todas e cada uma d'ellas, ter acesso para esse Egypto do oeste sem pagarem os direitos de portagem na passagem de uma fronteira.

O nosso conflicto nacional não veio de parte permanente da nossa nação, da terra que habitamos, do nosso patrimonio nacional. Não ha possibilidade de se dividir esse patrimonio; a sua partilha multiplicaria os males entre nós, em vez de os attenuar. Tudo reclama a união e repelle a separação. Por este facto, ella acarretaria dentro em pouco uma reunião forçada, alguns sacrificios de sangue e de dinheiro que poderia custar a separação. O nosso conflicto deriva de nós mesmos, da geração de homens que passa, e não pôde sem convulsão ser reprimido para sempre por uma só geração.

Partindo d'estas idéas recommendo a adopção da resolução e dos artigos que s'guem, como emendas, da constituição dos Estados-Unidos:

«Resolvem o senado e a camara dos representantes dos Estados-Unidos da America reunidos em congresso, com o auxilio das duas terças partes de uma e outra camara, que os artigos seguintes sejam propostos ás legislaturas ou convenções dos diversos estados, como emendas á constituição dos Estados-Unidos, para todos em cada um d'estes artigos, quando forem ratificados pelas tres quartas partes das ditas legislaturas ou convenções; serem validos como parte integrante da dita constituição:

«Artigo... Cada um dos estados onde existe actualmente a escravatura, que abolir esta instituição em um momento qualquer antes de 1 de janeiro de 1900 de Nosso Senhor, receberá dos Estados-Unidos compensação na forma seguinte:

«O presidente dos Estados-Unidos entregará a cada um d'esses estados titulos de divida dos Estados-Unidos com o juro, equivalente a... por cada escrava que ali existisse por occasião do oitavo recenseamento dos Estados-Unidos. Os ditos titulos serão declarados aos ditos Estados-Unidos, ou em epochas diversas, ou de uma só vez, no momento em que a abolição se ache realisada, segundo esta abolição tiver sido gradual ou instantanea em cada estado. O juro começará a ser vencido desde a entrega dos ditos titulos. Qualquer estado que depois de assim receber titulos introduzir ou tolerar a escravatura no seu territorio deverá reembolsar os Estados-Unidos do valor d'esses titulos e do juro que lhes pertencer.

«Artigo... Todos os escravos que tiverem praticamente gosado da sua liberdade antes de se acabar a revolta, ficarão livres; porém todos os senhores d'esses escravos que não tiverem sido desleaes serão indemnizados pela mesma forma que os estados que adoptarem a abolição da escravatura, não podendo todavia um mesmo escravo ser mettido duas vezes em conta.

«Artigo... O congresso poderá destinar creditos e adoptar outras disposições para colonisar as pessoas de cor livres, com o seu consentimento, em quaesquer pontos situados fóra dos Estados-Unidos.»

Reclamo a vossa indulgencia para que sejam discutidos detidamente os artigos propostos. Sem a escravatura, a rebellião nunca podia existir, e sem a escravatura não podia ella durar.

Entre os amigos da união ha uma grande divergencia de sentimentos e de politica, no que respecta á escravatura e raça africana entre nós.

Alguns queriam abolir a escravatura de repente e sem compensação, outros queriam abolil-a gradualmente e com compensação; estes queriam afastar de nós os libertos, e aquelles conserval-os junto de nós; e ha ainda outras distincções de menor importancia. E' por causa destas differenças que nós dispendemos tanta força n'uma luta travada entre nós mesmos; por concessões mutuas restabeleceriamos á harmonia e procederiamos de accordo. Seria um compromisso entre os amigos e não como os inimigos da união. Estes artigos são feitos para darem corpo a um plano de mutuas concessões. Se o plano é adoptado, cumpre admitir que teremos a emancipação pelo menos em muitos dos estados.

Para o primeiro artigo os pontos principaes são: 1.º, a emancipação; 2.º, extensão do prazo para ella se realizar (37 annos); 3.º, a compensação.

A emancipação não satisfará os advogados da escravatura perpetua; porém a extensão do prazo diminuirá sensivelmente o seu descontentamento. Poupa ás duas raças os males de um desarranjo, porque a maior parte dos que vejam as idéas habituaes ou arrojadas transtornadas pela mesma ordem de cousas terão deixado de existir antes de as ver consumadas. Não assistirão á sua realisacão. Outros saudaram a perspectiva da emancipação, porém não de censurar a extensão do prazo. Entenderão que se concede pouco aos escravos agora existentes.

Porém na realidade dá-se-lhes muito. Poupa-se-lhes a vadiagem e a miseria geral que não deixariam de acompanhar a emancipação immediata nas localidades onde o seu numero é avultado; e dá-se-lhes a animadora certeza de que a sua posteridade será para sempre livre.

Este plano deixa a cada estado a escolha de proceder em virtude das suas disposições para abolir a escravatura, agora ou no fim do seculo, ou em qualquer epocha intermedia, ou por graus de maneira que seja abraçada a totalidade ou parte d'este periodo, e não obriga dois estados

a procederem da mesma maneira. Ocorre tambem á compensação e em geral ao modo de a levar a effecto. Esta disposição, ao que parece, deve ainda minorar o descontentamento dos que são a favor da escravatura perpetua e particularmente dos que tem a receber uma compensação. Sem duvida alguns dos que tem a pagar, e não a receber, terão a objecção; e no entanto é certo que a providencia proposta é, além de justa, economica.

A emancipação dos escravos é a destruição de uma propriedade adquirida por successão ou por compra, exactamente como todas as outras propriedades. Por se ter dito muitas vezes nem por isso é menos verdade que o povo do sul não é mais responsavel pela introdução primaria d'esta propriedade, do que o povo do norte, e quando se pensa na pouca hesitação com que nos servimos (e todos nos servimos d'elles) do algodão e do assucar, e partilhámos os proventos provenientes d'este commercio, não se pôde dizer com certeza que o sul é mais responsavel do que o norte pela duração da escravatura. Neste caso, se para um objecto commum se deve sacrificar esta propriedade, não será acaso justo que isto se faça em commum?

E se com menos dinheiro, ou com dinheiro mais facilmente pago, nós podemos conservar os beneficios da união, com mais vantagem por este meio do que sómente pela guerra, não será economico fazel-o?

Examinemos, pois, a questão sob este aspecto. Saibamos qual é a quantia que temos dispendido com a guerra desde que a emancipação com compensação foi proposta em março ultimo, e vejamos se no caso d'ella ter sido prontamente aceita, ao menos por alguns dos estados de escravos, a mesma quantia não teria feito mais para terminar a guerra do que o fez sendo empregada de outra maneira. A ser assim a providencia proposta teria poupado dinheiro, e sob este aspecto seria prudente e economica.

Na verdade não é tão facil pagar alguma cousa, como não pagar cousa alguma. Porém é mais facil pagar uma quantia avultada, e é mais facil pagar uma quantia quando podemos, do que o é pagalla quando ainda o não podemos fazer. A guerra exige, uma vez por todas, despezas avultadas; naturalmente a totalidade da quantia necessaria para a emancipação com compensação seria grande, porém não exigiria nem desembolso immediato nem fiador, para que a emancipação caminhasse rapidamente. Provavelmente não se acharia ella concluida antes de findos os trinta e sete annos. Nesta epocha teremos provavelmente 110 milhões de habitantes para partilhar o encargo em vez de 31 milhões que ha agora, e não é tudo. E' de pre-umir que a nossa população continue a augmentar depois d'este periodo, tão rapidamente como antes d'elle, porque os nossos territorios não se acham ainda plenamente povoados.

Não fallo de leve. Segundo a proporção de augmento que temos mantido, e basando-nos em uma media desde o nosso primeiro recenseamento em 1790 até ao de 1860, deveremos ter em 1900 uma população de 103.208.415 habitantes. Porque razão não marcharemos na mesma proporção ainda além d'este periodo? E' extenso o territorio, patrimonio nacional este que offerece grandes recursos. Se o nosso territorio fosse tão limitado como o das ilhas britannicas, é certo que a nossa população não poderia chegar ao desenvolvimento que menoionamos; e em vez de receber os emigrantes estrangeiros seriamos obrigados a enviar uma parte dos nossos indigenas para paizes estrangeiros. Tal não é porém a nossa condição.

Posuimos 2.963.000 milhas quadradas. A Europa tem 3.800.000 com uma população de 73 pessoas por milha quadrada, termo medio. Porque razão não chegará a nossa patria a uma medida semelhante? E' ella menos facil? Tem menos superficie occupada por montanhas, rios, lagos, desertos ou qualquer outra cousa? E' elle inferior á Europa por alguma vantagem natural? Se devemos ser um dia um paiz tão populoso como a Europa, em quanto tempo acontecerá isto? Podemos calcular o momento em que isto pôde acontecer, a julgar pelo passado e pelo presente, porém isto depende muito da conservação da união. Muitos dos nossos estados são superiores á população europea em 73 1/3 por milha quadrada.

O Massachusset tem 157, o Rhode-Island 133, New-York e New-Jersey 80, e dois outros grandes estados, a Pensylvania e o Ohio, não são muito inferiores, porque o primeiro tem 64 e o ultimo 59. Os estados superiores á media europea, com excepção de New-York, augmentaram em uma proporção tão rapida, depois de excederem este limite, como nunca anteriormente acontecerá, em quanto que nenhum d'elles é igual a outras partes do nosso paiz, em capacidade nacional, para sustentar uma grande população.

(Continúa.)

Da correspondencia do Rio de Janeiro dirigida ao «Commercio do Porto» extractamos o seguinte:

RIO DE JANEIRO

«A triste nova da morte do primeiro orador da tribuna portugueza, foi aqui recebida com verdadeiros signaes de sentimento. Muitos conheciam o homem, e todos admiravam o orador.

Quando espalhada esta noticia interrogavam-se uns aos outros, como se fosse possível responder, o porque era que Portugal, ha longo periodo, mal enxuto um pranto, mal apagado um luto,

era obrigado pela mão da Providencia a prantear-se de novo, e sempre pela morte, como que imprevista, de algum de seus filhos mais uteis, mais briosos, mais portuguezes? A resposta era um lamento, não de tibieza, mas de resignação.

José Estevão foi inquestionavelmente o orador conhecido, e mais popular que a tribuna portugueza tem tido. Sempre o primeiro, e o mais forte na estacada; nunca, e principalmente nas questões nacionaes, deixou a sua voz, sempre inspirada, sempre entusiastica, sempre portugueza, de fazer-se ouvir, fulminando quando ameaçava, entusiiasmado quando acorçoava, convencendo quando discutia. Era vel-o em frente do querido Garrett, defronte de Passos Manuel, em face do insulto da França; era ouvi-lo, radiante de patriotismo, fallar da independencia de Portugal; árear com os amigos politicos das irmãs de caridade; era admiral-o, enfim, sempre que aquella voz insinuante, se erguia em favor e defeza da liberdade, desta arca santa que elle velava, e por quem perdéra sangue, e comêra desesperado o pão do exilio.

Se faltasse a verdadeira prova da popularidade do nosso infeliz orador, tinhamos-a aqui, minutos depois da noticia de sua morte.

Não fallámos com ninguém, que mais ou menos se não lembrasse, e não repeti-se, um pedaço, um periodo, uma idéa, uma palavra de algum discurso, daquello que seria muito mais que Mirabeau, se Portugal fosse do tamanho da França.

Se é certo que foram o movimento, a sublimidade do estylo, a energia, e a convicção, que maior renome deram, desde a antiguidade até nossos dias ao primeiro orador da Grecia: o que seria o nosso José Estevão, se, tão prodigamente dotado pela natureza, tivesse como aquelle illustre atheniense procurado um retiro, não para vencer defeitos de organização, mas para elevar o espirito á altura da missão que o esperava?

Alguns necrologios appareceram nas columnas dos jornaes dos dias seguintes ao da entrada do paquete, porém o unico merecimento delles consiste na boa intenção de seus auctores.

Melhor fizeram os que nos jornaes de hontem convidam para uma missa, que tem de ser rezada amanhã na magnifica igreja da Candelaria, pela alma do primeiro orador portuguez José Estevão Coelho de Magalhães.»

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Em continuação do annuncio inserto no *Diario de Lisboa* n.º 295, publica-se que se expediram as ordens necessarias para o pagamento, no dia 7 do corrente, dos vencimentos do mez de dezembro de 1862 das seguintes classes.

- Camara dos dignos pares
- Camara dos srs. deputados
- Relação de Lisboa, procuradoria regia e delegados.
- Tribunaes do commercio
- Estado maior do exercito
- Supremo conselho de justiça militar
- Sé de Lisboa
- Estado maior da armada
- Estado maior da 1.ª divisão militar
- Governo civil de Lisboa
- Officias generaes reformados
- Repartição de fazenda do districto de Lisboa
- Inspectores de minas.
- Direcção geral da thesouraria do ministerio da fazenda, em 3 de janeiro de 1863.—*Joaquim José do Nascimento Lupi.*
(*Diario de Lisboa* de 5 de janeiro)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Paiva 16 de dezembro de 1862

Se os magistrados judiciaes desta comarca acabam de aliviar nossos pulsos, forçoso nos é supplicarmos ao excm.º sr. governador civil, que enchugue as nossas lagrimas, e que pela sua parte nos torne menos pesado o despotismo administrativo.

Tendo apenas esboçado os males, que sobre nós pesam, originados pelo actual administrador deste concelho, José Pinto Varella da Cunha, necessario se torna apontar o quanto é nocivo ao estado; mas antes de tratarmos deste assumpto, queremos preparar s. ex.ª supplicando-lhe a leitura de decreto de 17 de agosto de 1857—«*Diario do Governo*» n.º 92 de 1858, a pag. 518, col. 2.ª

Preparado assim o chefe superior deste districto, e convencido dos precedentes do seu delegado neste concelho, não terá precisão de novas informações para formar o seu conceito, e deferir á justa pretensão de um povo digno de gosar todas as garantias statuidas no codigo fundamental, que defendemos com o nosso sangue, e com muitos sacrificios.

Provado como se acha naquelle decreto, que o actual administrador deste concelho é incapaz de governar um povo livre, e pelo que foi demittido, poderá saber da sua secretaria, quaes foram os motivos porque o seu antecessor co conservou alli deportados todo o mez de dezembro do anno findo.

Se s. ex.ª consultar o «*Districto*» n.º 30 de 11 de outubro de 1861 conhecerá s. ex.ª, que o seu delegado subtrahiu ao exercito um recruta, por certa porção de libras; se revolver a corres-

pondencia do mesmo anno, achará, que o mesmo individuo foi convencido de viciar certidões dos parochos para subtrahir mancebos ao recrutamento, e dar-lhes passaportes para o Brasil. Se se informar com as justicas de Arouca, conhecerá, que o mesmo seu delegado, é emplice na falificação de uns autos como juiz ordinario, que foi neste julgado, além de outros, em que foi pronunciado. Se examinar com a mais pequena attenção os escriptos de tal auctoridade encontrará nella um analfabeto; se investigar o estado do concelho, terá em resultado, toda a falta de segurança individual. Se examinar a synopse dos crimes, achará, que durante o tempo, que administra o concelho o seu delegado, se tem dado assassinações, tentativas de outros, espancamentos, tiros dados em mulheres proximas a expirar, verá s. ex.ª este concelho reduzido a uma terra de barbaros; e porque? Porque o seu administrador, come, bebe, sucia de noite e dia com os desordeiros, com os espancadores, e depois ainda lhes fornece da sua secretaria as partes dos queixosos, para serem chamados ao tribunal de "seu filho, juiz ordinario, para serem castigados pelo despotico processo de policia correccional!

Se se examinarem os numeros deste jornal desde setembro a esta parte se achará um libello accusatorio fundado em factos, que não poderam ser contestados.

Basta por hoje; não abusemos da paciencia de s. ex.ª; esperemos que tome conhecimento do «nosso heroe», para lhe dar o premio, que a lei concede a auctoridades desta laia.

Sirva, sr. redactor, este pequeno artigo, como introdução á historia, que nos propomos escrever, deste concelho, durante o governo do actual administrador, a qual tencionamos endereçar aos seus leitores; e sou

De v. etc.
Menotti.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem transcrevemos o seguinte:

Pariz 30 de dezembro.— Diz o «Temps» que a saúde do summo pontifice está muito deteriorada, e que sua santidade se resente sempre das alterações de temperatura.

Entre os candidatos á cadeira archiepiscopal, que deixou vaga o cardeal Morlot, citamos o cardeal Matheus e o celebre bispo Dupanloup.

Berlin 29.— Diz a «Gazeta do Báltico» que o governo russo descobriu na Polonia uma grande conspiração, tendo ramificações na Prussia occidental e com o fim de fazer uma revolta no mez de janeiro.

Foram presas na Polonia diferentes pessoas, e a policia tem feito visitas domiciliares.

Barcelona 31.— Claudio Felis e Fontanelis foi condemnado a nove annos de presidio.

Pariz 29.— O jornal «La France» diz que o general Forey, commandante em chefe das forças francezas no Mexico, começará as suas operações no meado de janeiro.

Dos Estados-Unidos diz-se que, depois da derrota de 13, Lincoln conferenciou com o embaixador francez, pelo que se julga que alguns passos se vão dar para o conseguimento de uma conciliação.

Falla-se de uma conferencia que terá lugar em Londres para a cessão das ilhas Jonias.

Pariz (mesma data).— Nos mercados do Havre e de Liverpool o preço do algodão tem subido.

Hespanha.— Terminou no senado a discussão da resposta ao discurso do throno no dia 29. A resposta, como a elaborára a commissão, foi approvada em votação nominal por 95 votos contra 23. Os srs. marquezes de Havana e de Miraflores abstiveram-se de votar.

— A «Correspondencia de Hespanha» diz que a minoria progressista da camara electiva fizera uma reunião, a que tambem assistiram alguns personagens importantes do mesmo partido, e em que se resolvera que o sr. Olozaga fizesse uma interpellação ao governo para que elle declarasse quaes os motivos que tinha para julgar inconveniente a volta de sua magestade a rainha Christina em Hespanha.

No congresso, em sessão de 31 de dezembro ultimo, decidiu-se que no dia 7 comece a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Grecia.— Quasi todos os periodicos de Athenas se occupam de um telegramma dirigido ao governo provisorio pelo sr. Tricoup, encarregado de negocios da Grecia em Londres, para que o sr. Elliot, ao sahir de Athenas vá a Constantinopla a fim de alli negociar a cessão de um territorio que prolongue do lado do Epiro e da Thessalia as fronteiras do reino hellenico.

As informações da «Patrie» concordam com esta asserção, que está tambem em harmonia com a linguagem de lord Russell em Londres, e com o que disse o enviado extraordinario de sua magestade britannica a muitas pessoas de alta cathedra, quando ultimamente esteve em Pariz.

NOTICIARIO

Explicação.— Inadvertidamente começamos a transcrever da «Revista Contemporanea» a biographia de Passos-Manoel, e foi só depois de publicados os dois primeiros folhetos que advertimos que aquelle jornal não permitia as transcripções dos escriptos alli publicados.

Entendemos portanto dar satisfação da nos-

sa inadvertencia aos Directores d'aquella publicação, que, confirmando e fundamentando com razões plausiveis a resolução que a este respeito haviam tomado, foram ba tante amaveis para nos permitirem a conclusão da biographia encetada.

Agradecemos o favor, e reconhecemos até certo ponto a conveniencia de prohibir a transcripção de escriptos, que por sua natureza e merecimento, dão todo o interesse e valia ao jornal que os publica.

Caixa Economica.— Teve lugar na terça-feira no escriptorio da Caixa Economica a reunião ordinaria da Assembléa Geral para a eleição da nova direcção, e leitura do relatório e apresentação de contas da gerencia anterior.

Compareceram muitos accionistas, sendo a assembléa presidida pelo sr. Mendes Leite, presidente da direcção.

E teve presente pela primeira vez o retrato do sr. Nicoláo Anastacio de Bittencourt, ex-governador civil deste districto, e fundador do estabelecimento, o qual a direcção mandara tirar para ser collocado no escriptorio da Caixa. A sessão começou por um discurso do sr. presidente, proprio da occasião, e allusivo aos serviços que aquelle prestante funcionario prestára á cidade, fundando a Caixa Economica.

Daremos e-te discurso proximoamente, com o relatório e contas apresentadas pela direcção.

A esta sessão estiveram presentes, por convite da direcção, o sr. governador civil do districto, e outras auctoridades, bem como os srs. Camillo de Bettencourt, e Nicoláo de Bettencourt, filhos do fundador, que se achavam n'esta cidade.

A direcção foi reeleita por aclamação unanime da assembléa, propondo-se que na acta se declarasse que a reeleição significava um voto de louvor pelo modo porque gerira os negocios do estabelecimento.

Mercês honorificas.— Com diploma do mez de novembro, consta do «Diario de Lisboa» que foram agraciados com mercês honorificas:

«Commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e meritos»

O conselheiro Joaquim José Ignacio, chefe de esquadra da armada imperial brasileira.

«Commendadores da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vigosa»

O presbytero Antonio Homem Monteiro Machado, abade da freguezia de S. João Baptista, de Pinho, e actual vigario capitular da Sé de Lamego.

Francisco de Campos d'Azevedo Soares, governador civil que foi do districto de Braga.

O conselheiro Diogo Ignacio Tavares, chefe de esquadra da armada imperial brasileira.

O bacharel Antonio Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa d'Amorim Pacheco, fidalgo cavalleiro da casa real.

Christiano Augusto da Costa Simas, capitão tenente da armada, commandante da corveta «Sagres».

Joaquim José d'Andrade Pinto, capitão de mar e guerra, commandante da corveta «Estephania».

Pedro Valente da Costa Loureiro Pinho, capitão de fragata, commandante da corveta «Bartholomeu Dias».

«Commendadores da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo»

Constancio Thullier, conselheiro d'estado do imperio de França, e director geral da administração no ministerio do interior.

O conselheiro Francisco de Almeida Freire Côrte-Real, governador civil da Guarda.

Jeronymo Barbosa d'Abreu e Lima, governador civil de Bragança.

Fernando da Costa Leal, tenente coronel da guarnição da provincia d'Angola, despachado para o cargo de governador do districto de Mossamedes.

Leopoldo Werner, antigo banqueiro da praça de Paris.

Antonio Felix Corrêa de Mello, capitão de mar e guerra da armada imperial brasileira.

João Baptista de Sampaio.

O bacharel Joaquim Pessoa d'Amorim, presidente, que foi, da camara municipal do concelho da Covilhã.

O conde de Limburg Stiran, subdito de sua magestade el-rei da Prussia.

José Gonçalves de Moraes, subdito de sua magestade o imperador do Brazil.

Vicente Ferrer Barruncho, capitão tenente da armada.

João André Bustelli, subdito de sua magestade el-rei d'Italia.

«Commendadores da ordem militar de S. Bento de Aviz»

Francisco Olegario de Seabra Preto, capitão tenente da armada.

João Clemente Mendes, cirurgião de brigada, director do hospital militar permanente de Lisboa.

Henrique Thompson, capitão de fragata da armada.

José Maria da Silva Bastos, capitão tenente da armada.

«Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e meritos»

Celestino Claudio da Fonseca Ferreira, primeiro tenente da armada.

«Cavalleiros da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vigosa»

Agostinho José Maria do Valle, segundo of-

ficial da direcção geral de administração civil no ministerio do reino.

João Juliano Sauley, sub-chefe do gabinete de sua magestade o imperador dos francezes.

Joaquim Antunes da Silva e Castro, segundo official da repartição de contabilidade no ministerio do reino.

Miguel Joaquim Marques Torres, segundo official da direcção geral de administração politica no ministerio do reino.

O bacharel Carlos Augusto da Costa Teixeira, administrador do concelho de Villa Nova de Famalicao.

Guilherme Marcelino da Costa Ramos.

José Manoel do Nascimento, consul de Portugal em Nantes.

Dionyzio de Bettencourt Pimenta, chantre da sé do Funchal.

Joaquim Gomes da Silva Lume, mestre escola da sé do Funchal.

Jacob de Moraes Pimentel, machinista de 1.ª classe da armada.

João de Carvalho Ribeiro Vianna, primeiro tenente da armada.

«Cavalleiros da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo»

Guilherme Celestino, amanuense da direcção geral d'instrução publica no ministerio do reino.

H. G. Dalton, subdito de sua magestade britannica.

João Augusto Gomes, amanuense da repartição de contabilidade no ministerio do reino.

Manoel Affonso Lecomte, fiscal da camara de sua magestade o imperador dos francezes.

Sereno Frederico, secretario do ministerio da casa de sua magestade el-rei d'Italia, addido ao gabinete particular do mesmo augusto senhor.

João Antonio da Silva Pereira, e-crivão de fazenda no concelho da Povoa de Lanhoso.

João Luiz Ariscado, e-crivão da administração do concelho de Barcellos.

Julio Pinto Monteiro Girão, negociante de grosso trato na cidade de Guimarães.

Thomaz Vieira de Carvalho, e-crivão do contrato do tabaco na cidade de Guimarães.

Augusto Parent, subdito de sua magestade el-rei dos belgas.

Manoel de Mendonça Gomes, presbytero da diocese do Funchal.

Nicolau José Le Crénier, subdito de sua magestade el-rei dos belgas.

Abade Victor Manoel Stellardi, esmoler da capella real de sua magestade el-rei d'Italia.

Antonio Eleuterio Dantas, segundo tenente da armada.

Antonio Fernando da Cunha, segundo tenente da armada.

Antonio Joaquim Freire Pedrosa, aspirante da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

Antonio Justiniano d'Aguiar, capellão da armada.

Antonio Sergio de Souza Junior, aspirante de 1.ª classe a guarda marinha.

Antonio de Souza Pereira Sampaio, segundo tenente da armada.

Augusto Carlos da Silva, segundo tenente da armada.

Augusto Victor d'Andrade, primeiro tenente da armada.

Cesar Augusto Villela, cirurgião de 1.ª visão da armada.

Domingos Lopes da Silva, capellão da armada.

Eduardo Jayme Carvalho da Silva, segundo tenente da armada.

Feliciano Gaspar d'Oliveira, aspirante da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

Francisco de Paula Teves, aspirante de 1.ª classe a guarda marinha.

Francisco Pedro Villa de Pinho, segundo tenente da armada.

Francisco Pio de Souza, subdito de sua magestade o imperador do Brazil.

Guilherme Henrique Norton, machinista de 1.ª classe da armada.

Guilherme Maria Maver, cirurgião de 1.ª classe da armada.

Innocencio Adolpho Tavares, primeiro tenente da armada.

João Baptista Pereira da Cruz, segundo official graduado da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

Joaquim Antonio da Silva Ferrão, guarda marinha da armada.

Joaquim José Teixeira de Carvalho, segundo tenente da armada.

José Antonio Correia, aspirante da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

José Bernardo da Silva Junior, guarda marinha.

José Joaquim de Almeida, segundo tenente da armada.

José Joaquim Borja de Moraes, segundo tenente da armada.

José Joaquim da Conceição Gomes, cirurgião de 1.ª classe da armada.

José de Magalhães, machinista de 1.ª classe da armada.

Luiz de Souza Figueiredo, aspirante de 1.ª classe a guarda marinha.

Manoel Vidal de Castilho, aspirante da 3.ª direcção do ministerio da marinha.

Mariano Ghira, primeiro tenente da armada.

Sebastião de Sá Pereira Sampaio Oorio e Brito, primeiro tenente da armada.

Advogado Emydio Cesarini, subdito de sua magestade el-rei d'Italia.

Antonio Verissimo de Moura Portugal, professor d'instrução primaria da freguezia d'Algo-

dre, no concelho de Fornos d'Algodres.

Francisco José de Souza, professor d'instrução primaria da freguezia de Torrozeiro, no concelho de Cêa.

Leão Ardiet, subdito de sua magestade o imperador dos francezes.

«Cavalleiros da ordem militar de S. Bento de Aviz»

Antonio Joaquim Rodrigues de Souza, capitão do regimento de cavallaria n.º 3.

Carlos Ribeiro, capitão d'artilheria, em commissão activa.

João José Nogueira de Brito, capitão do regimento d'infanteria n.º 12.

Antonio Sebastião Feio Elvaím, capitão do regimento d'artilheria do exercito do estado da India.

Domingos Candido da Silva, capitão do batalhão de caçadores n.º 8.

Francisco do Amaral, capitão do batalhão de caçadores n.º 1.

José Pessoa Tavares d'Amorim, capitão de cavallaria addido ao 1.º batalhão de veteranos.

Envenenamento.— Diz o «Direito» que no dia 14 de dezembro ultimo foi envenenada Maria, filha de Antonio Ferreira, das Maias Vides, concelho de Pombal, por uma sua irmã, com quem andava indisposta ha tempo, por nome Rosa dos Santos, casada com Manuel dos Santos Castano, do lugar da Foz, ministrando-lhe o arsenico em uns bolos e morellas, que lhe fez comer.

Desgraça.— Consta-nos por noticias da Figueira, que no dia 1.º do corrente ao regressar do mar alguns barcos, que tinham ido á pesca da sardinha, se voltara um na praia de Buarcos, em consequencia da braveza do mar. Consta já a morte de quatro desgraçados pescadores, e o ferimento de um.

Os outros barcos não podendo entrar se fizeram ao largo na direcção do sul, não se sabendo ainda a sua sorte. (O Conimbricense.)

Brinde a S. M. a Rainha.— Os napolitanos offereceram a S. M. a Rainha D. Maria Pia uma bella estatua que representa «A escrava napolitana aspirando á liberdade». Esta estatua é obra do habil estatuario Salari, e é transportada a bordo do vapor «Plebiscito», o qual em virtude do mau tempo se demorou no porto de Gaeta. («R. de Setembro».)

Almanach de Guttemberg.— O sr. Francois Lallemand acaba de publicar o seu novo calendario para o corrente anno de 1863. Está impresso a trez côres e com notavel nitidez. O sr. Lallemand enviando nos tão delicado mimo typographico fê-lo acompanhar de um annuncio que vae na secção competente, e para o qual chamamos a attenção dos cavalleiros que se dignem assignar para a obra de que o mesmo sr. Lallemand é editor, e que tem por titulo «E-boço historico da vida de José Esteyto». (Do mesmo.)

Correspondencia singular.— (Do «Traustagano».) Na mala que vinha da campanha para o correio de Washington achou-se uma correspondencia inteiramente inspirada: um dedo humano.

Fôra depois do combate amputado a um militar, que o desceocou e expediu pela posta a um amigo. Como vinha envolto n'um jornal o volume tornou-se suspeito; foi aberto em Washington e d'elle saltou o dedo. Está para resolver se ha de ser restituída, ou enviado para a repartição da correspondencia retida.

Cavalleo veterano.— Morreu ultimamente no quartel de Cahir, em Inglaterra, o mais velho cavalleo de cavallaria ingleza, chamado «Crimian Bab».

Este veterano quadrupede começou a carreira das armas em 2 de outubro de 1833, no 5.º de hussards, e na epocha do embarque das tropas para a India foi incorporado do 14.º de dragões ligeiros, e d'este regimento passou para o 13.º de hussards pela mesma causa.

Fez a campanha da Criméa e tomou parte na celebre carga de Balaklava. Assistiu ás batalhas de Alma e Inkermann.

No regresso do regimento á Inglaterra, foi designado para ser reformado, porem, o general commandante em chefe recusou subscrever a isso e decidiu que ficasse no regimento até morrer.

Morreu de velhice e deixou sincero pesar a todo o regimento, desde o coronel até ao ultimo recruta, porque o velho «Bab» era o favorito de todos.

Estatística assás curiosa.— A guarda de Madrid fez no mez de novembro do anno findo duzentas e dezoito prisões, compondo-se este numero de vinte e tres delinquentes, (como diz um jornal hespanhol) quarenta e dois ladrões, tres desertores, trinta e sete jogadores de sóco, vinte e oito jogadores de faca, oitenta e quatro escandalosos, e dois bebedores de falerno.

Isto sómente pelo que toca a Madrid no mez de novembro; agora pelo que respeita ao movimento policial em todas as provincias de Hespanha no mesmo mez, fiquese sabendo que o numero de prisões chegou a dois mil quinhentos, quarenta e oito, entrando nesta conta sete centos e setenta delinquentes, quinhentos e trinta e quatro ladrões, cincoenta e cinco varios réos, quarenta e dois desertores do exercito, e quatro de presidios.

Foram detidos por varios motivos mil cento e quarenta e tres individuos.

Foram tambem apprehendidos treze contrabandos, e recolhidas seiscentas e vinte e uma armas.

Estatística.— Calcula-se que os habitantes de Londres consomem annualmente 270:000 bois, 30:000 vacas, 1:500:000 carneiros e 30:000 porcos.

Já é devorar carne!

Em Lisboa consumem-se annualmente, termo médio, 25:000 bois e vacas, isto é, 145:000 mecos que Londres, mas também a capital da Grã-Bretanha tem 2:500:000 habitantes, e a da Luzitania conta apenas 300:000.

Naufragio.—Ainda no dia 5 do mez passado noticiámos o naufragio na Vagueira da escuia ingleza «Elisabeth», e já hoje temos que noticiar outro,—o do hiate portuguez «Lanceiro», que teve logar no dia 7 pelas 3 1/2 horas da tarde, em frente dos palheiros da Torreira.

O hiate sahiu do Porto, e dirigia-se á Figueira, com carregamento d'aguardente, ferro, aço, linho, campeche, farinha de trigo, e mais fazendas da praça.

Tinha arribado a Lisboa, e encalhou com agua aberta, para se salvar a tripolação que se compõe de 7 homens.

Repetiram-se as scenas de selvagismo. Esses homens, que só de humanos tem as formas, não respeitaram sequer estes que são portuguezes, que não seus conhecidos.

Ide «disseram elles para os naufragos» idevos enxugar, que aqui nada se vos rouba, somos conhecidos, somos amigos: foram, e quando voltaram já as suas roupas tinham desaparecido, e a carga principiava a ser roubada; até arrombaram uma pipa d'aguardente!

Venha para estes «malvados» o castigo dos homens; venha o castigo de Deus!

Das 20 pipas d'aguardente que trazia salvaram-se 15, e espera-se salvar parte do carregamento, apesar do navio se desfazer em trez bocados.

Outro.—Na praia de S. Jacinto appareceu também no dia 7 uma lancha, que se supõe ser d'alguns d'esses tristes pescadores de Villa do Conde, que no alto mar, arrostando a soberba das ondas, vão procurar o seu sustento, de suas esposas, e de seus filhinhos, em quanto estes, em alguma misera choupana, ancoiam, imploram a Deus o seu regresso.

A lancha é pois de presumir que ali fosse arrojada, depois de terem naufragado os seus infelizes tripolantes.

CORREIO

Pouco interesse offerecem por em quanto as sessões das camaras, por que é costume já velho gastar-se os primeiros tempos das sessões em preparativos ou antes inutilmente, que a nosso ver, tende mais a desacreditar do que a illustrar estes corpos, que tão sollicitos deviam ser em procurar o bem, os melhoramentos do paiz. E' no fim, nos ultimos dias, quando já não ha para onde appellar, que as leis que mais nos interessam são votadas ou antes atropelladas sem criterio, sem estudo, sem reflexão.

Mau fado nosso!

Na camara dos pares foram eleitos para a commissão de resposta ao discurso da corôa os srs. conde de Castro e Julio Gomes, para accrescentar aos que são membros natos.

Tomaram já assento 6 novos pares.

Para a commissão de fazenda da camara dos deputados foram eleitos, entre outros, os srs. Faria Guimarães e Torres e Almeida.

Diz-se que a opposição tomara a resolução de propor a reforma da camara dos pares, no sentido de tornar o pariatio vitalicio. Importa esta proposição nada menos que a alteração nos principios constitucionaes, e se for approvada, terá de ser dissolvida a camara dos deputados e convocadas umas camaras constituintes.

Não acreditamos que a opposição tenha coragem de propor esta medida; mas quando mesmo a proposesse, não será ainda agora promulda a reforma da camara alta: mais tarde um pouco, quando todos os elementos estiverem predispostos para esse fim, virá então a reforma, mas sem a violencia, sem a opposição que agora encontrará.

Já foi enviado para a camara electiva o orçamento geral do estado para o anno de 1863-1864.

A receita é calculada em 14.866:736\$923 sr. e a despesa em 16.878:847\$601 sr.

O deficit é portanto de rs. 2012:110\$678.

Para fazer face a este deficit propõe o sr. ministro da fazenda os mesmos meios seguidos nos annos anteriores, o que eleva a receita a rs. 15.370:606\$145 e a despesa diminuida a 16:769\$692 réis.

O «Diario» de 5 publica o parecer da commissão encarregada da distribuição dos donativos para os asylos que recolheram os orphãos abandonados, e que estavam á conta das irmãs da caridade, assim como o decreto que ordena a distribuição dos mesmos fundos.

São contemplados os asylos d'ajuda: de Santa Catharina, de Santo Antonio e de S. João, cabendo ao 1.º — 75:700\$000 rs.; ao 2.º — 18:250\$000 rs.; e ao 3.º 13:700\$000 rs., e ao ultimo 6:850\$000 réis.

Fica ainda em deposito a quantia de 21:300\$000 rs. em inscrições para ser dividido ulteriormente pelos estabelecimentos de caridade que ha no paiz.

Diz-se que ha edea de reforma d'impostos.

A «Correspondencia de Hespanha» falla na criação d'um banco anglo-luso, com sede em Londres, e agencias em Lisboa, Porto e terras principaes do reino.

Celebrou-se com toda a pompa, no convento da Estrella, a festa dos Reis.

Assistiram SS. MM., mas appareceram poucas pessoas da corte, assim como foi deminuta a concurrencia de povo, por chover toda a manhã.

El Rei trajava de official general, e S. M. a Rainha ia toda vestida de branco.

A carne de vacca em Lisboa chegou a um preço exorbitante: estava a 260 rs. o kilogramma.

Parece que esta questão tão importante e debatida vae tomar nova phase, porque segundo se affirma, alguns negociantes da capital parece que resolveram formar uma companhia para a importação de bois d'Africa necessarios para fazer o abastecimento não só da capital, como de todo o paiz.

Não se sabe se este plano hirá ávante, nem quaes as bases da companhia, mas a julgar pelos nomes d'alguns individuos, agouram-se bons resultados.

A exportação de madeiras de Portugal para a Hespanha, que mais se tem desenvolvido com a construção dos caminhos de ferro n'aquelle reino, também agora se está fazendo pela fronteira com direcção a Badajoz.

Para as travessas do caminho de ferro preavam muito bem as madeiras dos nossos pinhaes.

A administração das mattas nacionaes está realizando interesses e fazendo bom serviço ao publico, tendo á venda os seus productos resinosos, que tão apreceados foram na exposição industrial portuense e na de Londres. O mercado era suprido d'estes productos pelas remessas da America do Norte; mas em consequencia da guerra tinham subido a tão alto preço, que foi muito conveniente termos já industria nossa para os produzir em boas circumstancias e por preços regulares.

Já se publicou o kalendario de Guttemberg para 1863. E' obra nitida, e d'um grande valor artistico.

Prepara-se o mundo elegante para o baile que no dia 13 terá lugar no Club, ao qual assistirão SS. MM.

A proposta apresentada pelo sr. Salamanca para a construção de estradas tem desagradado geralmente.

Se ella não soffrer grandes modificações, é de crer que nem o governo a apresente ás camaras.

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Theodoro Ferreira Taborda, governador civil do districto d'Aveiro por S. M. El-Rei. etc.

Faço saber que do ministerio das obras publicas commercio e industria, repartição de obras publicas, se recebeu neste governo civil um officio com a copia da portaria para a empreitada e construção do longo da estrada de Oliveira de Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira e a fabrica do Covo, a qual portaria é do theor seguinte:

«Ministerio das obras publicas commercio e industria—Repartição d'obras publicas—Copia.—S. M. El-Rei, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 20 de setembro e 3 de dezembro do corrente anno, relativo ao longo da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, no comprimento de 2668,70 metros. O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construção, por empreitada, do referido longo, abrindo-se para esse fim concurso perante o governador civil do districto d'Aveiro, nos termos do regulamento de 14 de abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instrucções de 19 de março do anno passado; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo. A base da licitação será o preço total de cinco contos e oitenta mil réis. O que se comunica ao director geral das obras publicas e minas para sua intelligencia e devidos effectos. Paço em 17 de dezembro de 1862.—Duque de Loulé.—Para o director geral das obras publicas e minas.—Está conforme.—Direcção geral das obras publicas, em 17 de dezembro de 1862.—Caetano Alberto Maia.»

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado em todos os concelhos deste districto, e junto a elle a copia do annuncio de 17 do corrente mez, a que se refere a citada portaria.

Governo civil d'Aveiro, 24 de dezembro de 1862.

O governador civil
Antonio Theodoro Ferreira Taborda.

«Ministerio das obras publicas commercio e industria—repartição de obras publicas.—Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 3 do mez de fevereiro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, no edificio do governo civil do districto d'Aveiro se hão de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das obras do longo da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, no comprimento de 2:668, 70 metros, em conformidade com o regulamento de 14 de abril de 1856 (Diario do Governo n.º 88), clausulas e condições geraes de 8 de março de 1861 (Diario de Lisboa n.º 56) e instrucções de 19 do mesmo mez e anno (Diario de Lisboa n.º 64); devendo servir de base á licitação o preço total de cinco contos e oitenta mil réis.

As referidas obras serão executadas em con-

formidade com o projecto datado de 20 de setembro e 3 de dezembro do corrente anno, approvado pela dita portaria.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, somente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A aquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 3 de fevereiro serão patentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás cinco da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação, e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição da obras e serie de preços.

Durante o mesmo prazo se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer na junta do credito publico, ou no cofre central do districto d'Aveiro, para serem admittidos á licitação, será da quantia de cincoenta mil réis em dinheiro, ou cem mil réis em inscrições de tres por cento.

O deposito definitivo a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada for adjudicada, será de cinco por cento do preço da arrematação. Deve ser feito ou na junta do credito publico, ou no cofre central do dito districto; em dinheiro ou em inscrições pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela forma seguinte:—O abaixo assignado obriga-se a construir as obras do longo da estrada de Oliveira d'Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira d'Azemeis e a fabrica do Covo, a que se refere o annuncio de 17 de dezembro ultimo, pelo preço de (por extenso)—Data e assignatura do concorrente (por extenso), declarando a sua profissão e domicilio.—

As obras deverão começar dentro de trinta dias a contar do dia em que for approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de quatro mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes a que se refere o § 3.º do artigo 15 das instrucções de 19 de março, a differença entre cada um dos lances não será inferior a cem mil réis.

Direcção geral das obras publicas, em 17 de dezembro de 1862.—Visconde da Luz.»

Pelo juizo de direito da comarca, Prescrivão Leite, correm editos

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTHO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

Está no prelo, e sairá á luz no proximo janeiro, um volume in-8.º francez de mais de 400 paginas, contendo muitos e notaveis documentos á cerca dos diferentes periodos da revolução liberal portugueza, e alguns trabalhos sobre administração politica; uns começados, outros já concluidos pelo eximio **ORADOR**

Um volume, impressão nitida, ornado com o retrato de **José Estevão**—PREÇO 1\$000 RÉIS.

Edição de luxo ornada com o retrato em photographia executado pelo distincto artista **A. Fillon**—1\$600 RÉIS.

Prontificam-se volumes cuidadosamente encadernados por LISBOA & C.ª, encadernador da Casa Real, a 700 réis cada un. Também se encarrega de encadernações as mais superiores.

Havendo já um grande numero de pedidos para esta interessante obra, por isso, todas as pessoas que desejarem receber a apenas saia á luz, podem dirigir com a devida anticipação as suas assignaturas, porte franco, ao editor François Lallemand, Typographia Franco-Portugueza, rua do Thesouro Velho n.º 6.—Lisboa.

As assignaturas de provincia serão entregues em Lisboa, e poderá ser satisfeita a sua importancia no acto da entrega pela pessoa encarregada de a receber.

BRINDE

Offerecido pelo editor a todos os Srs. Assignantes de esta importante obra

O KALENDARIO DE GUTTENBERG

PROPRIO PARA ORNAMENTO DE SALA E SERVIÇO DE ESCRIPTORIO, ETC.

que tão bem acolhido e elogiado foi pela imprensa periodica em 1862, primeiro anno da sua publicação

IMPRESSO A TREZ CORES PELO HABIL ARTISTA

ADOLPHE LALLEMAND

Este **Kalendario** para 1863, ficou prompto no dia de **ANNO DOM.** Assim os Srs. Assignantes que o quizerem possuir o poderão obter, mandando satisfazer adiantadamente o importe de suas assignaturas, e ser-lhes ha entregue o vale correspondente dando-lhe direito a receber em troca o volume da obra acima mencionada.

RESPONSÁVEL:—M. G. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.